

PORTARIA Nº 182/2025

RIO MARIA – PARÁ 19 DE MARÇO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250035

Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 012.2025

Objeto Contratual: Locação de imóvel com estrutura física adequada para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica nomeada a servidora Sr.^a. **CRISTIANE VEGA DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 611.579.612-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, naquilo que for aplicável ao contrato firmado até a revogação deste.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos

processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria será regida pela Lei nº 14.133/2021

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, 18 de Março de 2025.

ADALGISA ARAUJO SOUZA AVELINO
Gestora de Contratos

Publicado no FAMEP em 19/03/2025
Por Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador: E77FB687